



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 98 , DE 17 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1952

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$59.026,03 distribuídos as seguintes dotações:

### Suplementação ( + )

**59.026,03**

02	06	04	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
		774	13.392.0015.1235.0000	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	59.026,03
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	06	04	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
		340	13.392.0002.2123.0000	Manutenção e Encargos c/Depto. de Cultura	-200,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	
		341	13.392.0002.2123.0000	Manutenção e Encargos c/Depto. de Cultura	-1.239,25
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	
		347	13.392.0015.1067.0000	Realização e Incentivos e Eventos Culturais	-10.553,18
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	
		351	13.392.0015.1067.0000	Realização e Incentivos e Eventos Culturais	-22.000,00
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(F.R. Grupo: 1 1 500	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	
		361	13.392.0015.1356.0000	CONSTRUÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA	-10.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 1 500
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			110 000	GERAL	

02 06 05 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 98 , DE 17 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1952

02 06 05 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

363	23.695.0030.2699.0000	REALIZAÇÃO, INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC	-2.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
364	23.695.0030.2699.0000	REALIZAÇÃO, INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC	-2.533,60			
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP		F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
365	23.695.0030.2699.0000	REALIZAÇÃO, INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC	-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				

**Anulação ( - )**

**-59.026,03**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

JAMIS SILVA BOLANDIN  
PREFEITO MUNICIPAL